



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA
ESTADO DE SÃO PAULO
AV. MARCELO RAGAZZI, 491 - GUARIBA - SP - 14840-000 - (16) 3251-1131

INDICAÇÃO Nº 0143/18

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura no sentido de viabilizar a aquisição de um aparelho decibelímetro (utilizado para realizar a medição dos níveis de pressão sonora) e que determine ao setor de fiscalização que realize, com esse aparelho, um trabalho de fiscalização e autuação em locais que apresentam constante excesso de volume sonoro.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

O vereador que esta subscreve vem, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura no sentido de viabilizar a aquisição de um aparelho decibelímetro (utilizado para realizar a medição dos níveis de pressão sonora) e que determine ao setor de fiscalização que realize, com esse aparelho, um trabalho de fiscalização e autuação em locais que apresentam constante excesso de volume sonoro.

JUSTIFICATIVA:

Tenho recebido inúmeras reclamações de moradores de vários bairros da cidade quanto ao alto volume de som, principalmente nas edículas que rotineiramente são alugadas para festas e ficam com som ligado em volume muito alto até altas horas da madrugada, o que tem perturbado demais o sossego das famílias e crianças da vizinhança, além de atrapalhar o sossego daqueles que precisam descansar para o trabalho no dia seguinte.

Com todos esses problemas, o decibelímetro pode ser um instrumento fundamental para a constatação real do excesso de volume sonoro, o que dá maior respaldo a uma fiscalização.

Por isso, solicito ao Excelentíssimo Prefeito que determine ao setor de fiscalização da Prefeitura que faça seu trabalho de forma mais rigorosa na área de perturbação do sossego público, com o intuito de coibir e normalizar essas situações que tanto prejudicam a população da cidade.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 06 de agosto de 2018.

Lida na Sessão de 06/08/2018

Despacho em 06/08/2018

Secretaria - Providenciado em: ___/___/____

Ofício nº ___/___

Marcelo Rodrigues do Lino - 1º Secretário

Cássio Aparecido Pereira - Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA
ESTADO DE SÃO PAULO
AV. MARCELO RAGAZZI, 491 - GUARIBA - SP - 14840-000 - (16) 3251-1131

INDICAÇÃO Nº 0143/18

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura no sentido de viabilizar a aquisição de um aparelho decibelímetro (utilizado para realizar a medição dos níveis de pressão sonora) e que determine ao setor de fiscalização que realize, com esse aparelho, um trabalho de fiscalização e autuação em locais que apresentam constante excesso de volume sonoro.

José Carlos Caporusso
Calão do Carvão Galeto - PATRI - autor

Lida na Sessão de 06/08/2018

Despacho em 06/08/2018

Secretaria - Providenciado em: ___/___/____

Ofício nº ___/___

Marcelo Rodrigues do Lino - 1º Secretário

Cássio Aparecido Pereira - Presidente